



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBÉI

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 061/2016

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 21/2016 – “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA NO MUNICÍPIO DE CARAMBÉI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Proponente: Vereador Jeverson Gomes da Silva

O Projeto de Lei nº 21/2016, de origem do Presidente da Casa, Vereador Jeverson Gomes da Silva, pretende instituir o incentivo à doação de sangue e de medula óssea através de uma semana no mês de junho alusiva ao tema, através de atividades educacionais e de conscientização.

In casu, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 21/2016, com fundamento do artigo 7º, inciso I da Lei Orgânica do Município, que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

O presente Projeto foi protocolado na Secretaria desta Casa de Leis em 4 de abril de 2016, e incluído na pauta para leitura na 8º Sessão Ordinária, dia 5 de abril de 2016, e remetido à Comissão de Redação, para análise mais profunda, a qual se manifestará na sequencia, em seguida será apreciado pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 06 de abril de 2016.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/PR 28.119